



DOCUMENTOS INICIAIS PARA AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO

- 1) Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida OU assinado na presença de um dos funcionários do balcão de atendimento;
- 2) Certidão de casamento, em sua via original ou cópia autenticada e atualizada (emitida há menos de 90 dias);
- 3) Cópia autenticada do RG e CPF do cônjuge.

Observações:

- 1) Após a análise podem ser solicitados outros documentos;
- 2) Verificar a necessidade de apresentar Escritura Pública de Pacto Antenupcial;
- 3) O *checklist* acima é genérico, dependendo da situação do registro, da qualificação do imóvel e das pessoas envolvidas, também podem ser necessários outros documentos;
- 4) Se não houver pendências, o prazo solicitado é de 10 dias úteis a partir da data do protocolo para a entrega do documento pronto. Caso haja pendências o prazo volta a contar 10 dias úteis da data de reapresentação do título. Vale ressaltar que a validade do protocolo é de 20 dias úteis, excedendo esse prazo um novo protocolo deverá ser aberto, gerando outro pagamento de prenotação, conforme Tabela de Emolumentos vigente da Lei Estadual nº 15.424, de 30/12/2004.